EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 013/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DA BANCADA DO PSDB.

Modifica o Artigo 2º do Projeto de Lei do Executivo 013/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar realocações entre fontes/destinação de recursos orçamentários, ***para correção de erro material.***

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 013/2025, de 15 de maio de 2025, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar realocações entre fontes/destinação de recursos orçamentários.

Art. 2º O Artigo 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 013/2025 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. [NR]

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo corrigir um erro de digitação identificado no Artigo 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 013/2025. Trata-se de um erro material, que não altera o conteúdo ou o mérito da proposição.

Dessa forma, propõe-se uma alteração na redação do referido artigo, com o intuito de assegurar a coerência e a correção da redação final do Projeto.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 05 de junho de 2025.

Bancada do PSDB

Leandro José da Silva Santos

Vereador do PSDB

Alyson Wagner de Oliveira
Vereador do PSDB

Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira
Vereador do PSDB

Geová Azevedo de Araújo

Vereador do PSDB

Felisberto do Nascimento Silva

Vereador do PSDB

Vera Lúcia de Souza Lima

Vereadora do PSDB

Ildecio de Oliveira

Vereador do PSDB

Romisélia Araújo Santos Silva

Vereador do PSDB

Zenilda Salústio de C. M. Bezerra

Vereador do PSDB